

PORTARIA Nº 1620/2020

DATA: 02.03.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

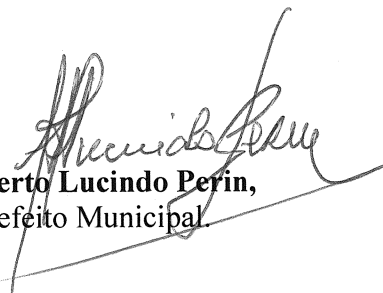
Art. 1º) Conforme requerimento, exonerar a partir da data de 29.02.2020, o Senhor Guilherme Augusto Momoli Ceccon, portador do CPF nº 113.762.649-60 e Cédula de Identidade RG nº 14.198.095-5 expedida pela SSP/PR, ocupante da vaga de Aprendiz, com carga horaria de 20 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

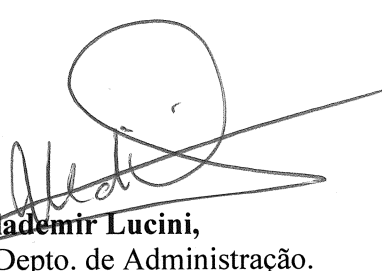
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29.02.2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.